



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS – TERMO E COMARCA DE GURUPI
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ/MF n. 02.884.005/0001-50

MARLENE FERNANDES COSTA
Oficiala CPF 094.333.331-87

JOAQUIM AVAILTON BEZERRA CRUZ
Oficial-Substituto

LAUDELINA REGO GOMES
Escrevente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL
DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS

PRAZO 15 DIAS

MARLENE FERNANDES COSTA, Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi, Estado do Tocantins, situado nesta cidade, na Avenida Pará, 1.010, esquina com a Rua Adelmo Aires Negre, CEP n. 77.403-010, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015/73 e do CNN/CN/CNJ-Extra; faz saber que **EDNA MARIA HENRIQUE**, filha de José Camilo Filho e Alice Hilária Camilo, nascida em 18/12/1952, Cl. RG. n. 1.156.697-SSP-TO, CPF n. 499.219.401-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, n. 2.704, Centro, Gurupi/TO, devidamente representada por seu advogado, **DR. MARCELO PALMA PIMENTA FURLA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/TO n. 1.901, CPF 626.072.781-04, com escritório profissional na Avenida Maranhão, n. 1.816, Centro, Gurupi/TO; **REQUEREU o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, do imóvel **objeto da Matrícula n. 4.713**, livro 2 Registro Geral, Sistema de Fichas, em 16/12/1980, CNS: 12.928-8, deste Registro Imobiliário, compreendido como sendo: **Lote n. 11, da quadra 275, situado na Rua 10, esquina com a Avenida Santa Catarina, desta cidade, com área de 700,00m²**, sendo 20,00 metros lineares de frente, por 35,00 ditos de fundos; limitando-se ao Norte, com o lote 10; ao Sul, com a Avenida acima; a Leste, com a Rua 10; e a Oeste, com o lote 12, contendo uma casa residencial, com 03 cômodos, piso de chão, paredes de adobes, madeiras roliças, cobertas de palhas, com 05 portas de madeira, 03 janelas, madeiras serradas, quintal cercado de estacas, medindo 06 X 08m²; sob a alegação de deter a posse contínua, ininterrupta, mansa e pacífica, com *animus domini* para si há mais de 33 (trinta e três) anos. Tendo em vista a falta de anuência expressa dos titulares do domínio do respectivo imóvel na Ata Notarial e nos trabalhos técnicos, ficam os Senhores proprietários tabulares do imóvel, **ELVINO RAUCH**, Cl. RG. n. 101.964.4994-RS, CPF n. 116.026.860-68; e sua esposa, **ARMELINDA RAUCH**, filha de Henrique Krolow e Delfina Krolow, CPF n. 478.016.970-49, brasileiros, agricultor e do lar, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido; **NOTIFICADOS** da tramitação neste serviço registral sob o Protocolo n. 125.136, de 01/07/2024, do procedimento para reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, que se encontra à disposição dos interessados. Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será **PRESUMIDA A ANUÊNCIA** ao pedido de reconhecimento da usucapião e, ensejará para o imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei n. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. **Gurupi-TO, 12 de fevereiro de 2026.**


Marlene Fernandes Costa
Oficial Delegada